



**ATA DE REUNIÃO DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA
E REDAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE LINHARES**

ATA Nº 10/2022

Aos cinco dias do mês de abril de dois mil e vinte e dois, às 09 horas, reunidos no Plenarinho "José Juca Gomes e Gama", presentes os membros da Comissão de Constituição, Justiça e Redação (CCJ): Wellington Vicentini (Presidente), Jadir Rigotti Junior (Relator) e Alysson F. G. Reis (Membro). Também presente o assessor para assuntos jurídicos e institucionais, Thárcio Ferreira Demo. Abertos os trabalhos, fora iniciada discussão sobre as matérias em tramitação nesta comissão, sendo deliberadas as seguintes proposições:

I - Processo nº 1126/2022 (Projeto de Lei Ordinária nº 20/2022, de autoria do Vereador Roque Chile), possibilitando as entidades beneficentes e sem fins lucrativos declaradas de utilidade pública a utilizar créditos oriundos da geração de energia solar para deduzir ou quitar dívidas contraídas junto à EDP Escelsa, com parecer FAVORÁVEL À SUA APROVAÇÃO;

II - Processo nº 1248/2022 (Projeto de Lei Ordinária nº 25/2022, de autoria dos Vereadores Therezinha Vergna e Roninho Passos), cujo conteúdo altera os artigos 1º e 2º da Lei Municipal nº 2.288/2002, com parecer FAVORÁVEL À SUA APROVAÇÃO;

III - Processo nº 1622/2022 (Projeto de Lei Ordinária nº 36/2022, de autoria do Vereador Roninho Passos), criando o sistema de embarque e desembarque de alunos em frente de escolas que apresentem movimento de veículos que justifique sua adoção, com parecer pela INADMISSIBILIDADE DA PROPOSIÇÃO, POR INCONSTITUCIONALIDADE;



Câmara Municipal de Linhares

Palácio Legislativo "Antenor Ellas"

IV - Processo nº 1623/2022 (Projeto de Lei Ordinária nº 37/2022, de autoria da Prefeitura Municipal de Linhares), cujo conteúdo altera dispositivos das seguintes leis do Município de Linhares: LC nº 11/2012 (Plano Diretor); LC nº 18/2012 (Código de Obras e Edificações); LC nº 62/2018 (Regularização de Edificações); Lei nº 2.560/2005 (Estrutura Organizacional da Prefeitura), com parecer FAVORÁVEL À SUA APROVAÇÃO;

V - Processo nº 1828/2022 (Projeto de Lei Complementar nº 04/2022 de autoria da Prefeitura Municipal de Linhares), alterando o Anexo I da Lei Complementar Municipal nº 72/2020, a fim de aumentar o quantitativo de vagas (de 140 para 180) do cargo de *Coordenador de Turno*, com parecer FAVORÁVEL À SUA APROVAÇÃO;

Eventuais processos em pauta não concluídos na presente reunião terão sua discussão adiada para a reunião seguinte. Nada mais havendo a constar, os membros desta Comissão dão por encerrada a presente reunião, que vai devidamente assinada.


JADIR RIGOTTI JUNIOR
Relator


WELLINGTON VICENTINI
Presidente


ALYSSON REIS
Membro